MEMORIAL DESCRITIVO ORIENTATIVO

OBRAS CIVIS

Obra: Reforma da EMEIF Manuel José Martins
Local: Alameda Petropen, s/nº - Bairro Conchal, Pariquera-Açu - SP

1 – OBJETIVO

Este documento objetiva apresentar as informações, critérios e especificações básicas, que deverão nortear o projeto, orçamento e as obras civis requeridas, na Reforma da EMEIF Manoel José Martins - município de Pariquera-Açú.

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Trata-se de uma unidade escolar afastado do centro do município, por este fato há muitos reparos a ser considerado para não interromper as atividades escolares, vimos a necessidade de reforma manutenção de vários ambientes de trabalho, reparos de instalações elétricas, pintura e troca de piso.

2.2 – DADOS BÁSICOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A obra consiste na reforma e ampliação da edificação que compõe a da EMEIF EMEIF Manoel José Martins, e programa composto de:

PAVIMENTO TERREO

01 sala de diretoria
01 sala de professores
05 sala de aulas
01 sanitários masculino c/ acessibilidade
01 sanitários feminino c/ acessibilidade
01 wc masculino
01 wc feminino
01 cozinha
01 dispensário
01 refeitório

Área do Terreno:	=	1.028,90 m²
Área total - Edificação	=	171,23 m²

2.2 – DADOS DA EXECUÇÃO DE OBRAS

As obras civis serão executadas por empreiteira ou construtora contratada, devendo ser entregue inteiramente concluídas e em condições de uso, quando então serão lavradas a medição final e o Atestado de Conclusão da Obra.

Caberá à Prefeitura, designar um profissional técnico para acompanhamento e orientação da execução da obra. Quaisquer discrepâncias, porventura observadas que possam trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços deverão ser esclarecidas com o Gestor responsável.

Nestas condições, qualquer eventual omissão do presente memorial e/ ou planilha orçamentária, não justificará a não execução ou fornecimento de material e/ ou serviço que implique na conclusão, dentro da boa técnica, dos serviços relacionados.

Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade, novos e, devendo obedecer às normas e especificações deste memorial, da ABNT, regulamento das Concessionárias, recomendações e prescrições dos fabricantes.

Qualquer substituição de material, produto ou especificações, só poderá ser proposta por motivo relevante de força maior, (como inexistência no mercado, prazos de entrega incompatíveis com o cronograma da obra, etc), de acordo com autorização do Gestor Técnico Responsável.

A proposta de substituição de material, produto ou especificações deverá ser feita por escrito, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como especificações do novo produto, devendo ser encaminhado ao Gestor Técnico e este à Secretaria responsável, que após análise, deverá apresentar parecer conclusivo, incluindo alternativas.

Qualquer serviço omisso, no presente memorial, porém identificado nos desenhos anexos, deverá ser executado, seguindo os preceitos de boa técnica e, em casos de dúvida, de acordo com a orientação da Fiscalização.

Não serão aceitos serviços em desacordo com o projeto e com a melhor técnica de construção. Qualquer problema técnico com relação a materiais ou fornecedores deverá ser levado ao conhecimento do Gestor Técnico da Prefeitura, que indicará como solucioná-lo.

Deverão ser observados as boas práticas/ técnicas da construção civil, em relação à estética, higiene, segurança e acabamento, com integral responsabilidade nos termos do Código Civil Brasileiro.
Os funcionários deverão utilizar todos os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, apropriados para cada tipo de serviço. A Prefeitura deverá providenciar a sinalização e o isolamento das áreas onde serão executados os serviços, de modo a reduzir os riscos de danos físicos a terceiros.

Será de responsabilidade da construtora contratada o ressarcimento de eventuais danos causados a terceiros, decorrentes da falta de sinalização, isolamento da área, não utilização de equipamentos de segurança, e outros pertinentes à execução da obra.

A execução da obra em questão será regida rigorosamente pelo conjunto de desenhos anexos a este, que compõem o projeto básico e as normas abaixo descritas.

3 – ITENS BÁSICOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

Os itens básicos de serviços abaixo relacionados referem-se à obra de reforma e adequação do edifício conforme planilha orçamentária.

3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Está previsto a implantação de placa de identificação da obra, conforme modelo à ser fornecido pela contratante nas medidas mínimas de 2,00 metros x 3,00 metros perfazendo 6,00 metros quadrados.

Os serviços de demolições deverão ser executados com os equipamentos e equipe apropriados, servindo ainda da retirada do entulho através de caçambas adequadas para o transporte do mesmo, até a destinação final.

A demolição e retirada dos caixilhos e montantes metálicos deverão atentar para o eventual aproveitamento dos mesmos e armazenados no depósito do Canteiro de Obras da Prefeitura, bem como no caso das folhas de portas e batentes que estiverem em bom estado de conservação.

A limpeza do local deverá proceder periodicamente no decorrer da obra, principalmente nas áreas de circulação de materiais, observando as normas de segurança.

3.2 – ALVENARIAS

Estão previstas os devidos reparos em trincas e rachaduras conforme detectadas, seguido dos acabamentos de maneira a minimizar imperfeições no preparo de pintura e/ou revestimentos cerâmico.

3.3 – ESQUADRIAS METÁLICAS

Tratamento dos elementos de ferro: antes da aplicação de pintura, deverão ser revisados, eliminando-se os pontos de ferrugens existentes, bem como regularizando as superfícies com defeito. Todas a peças danificadas deverão ser reparadas ou substituídas por peças de mesma dimensão, deixando-as em perfeitas condições de uso. Deve-se aplicar uma pintura de base anticorrosiva antes de receber a nova pintura, assim como todos os parafusos de fixação deverão ser galvanizados e, após aperto final, selado (cabeça, roscas e porcas) com tinta anticorrosiva.

Esmalte sintético: as esquadrias de ferro receberão pintura esmalte na cor gelo ou grafite, em 2 (duas) demãos, sobre prévio tratamento anticorrosivo com lixamento de 2 (duas) demãos de zarcão. A pintura de acabamento de tais estruturas e elementos somente deverá ser aplicada sobre a pintura de proteção, após vistoria da fiscalização. Para os batentes e guarnições de madeira, deverá ser aplicado esmalte sintético acetinado ou verniz de primeira qualidade.

As janelas serão do tipo basculante em alumínio e deverão ser assentadas observando os cuidados de proteção do acabamento da superfície dos perfis.

3.4– REVESTIMENTO (PISOS INTERNO)

Contrapiso: será executado um lastro de concreto impermeabilizado, espessura de 3cm.

Camada de regularização: a regularização será aplicada sobre o contrapiso, com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 2,5cm de modo a favorecer o caimento sempre em direção à porta de saída do ambiente. Recomenda-se uma inclinação de 2,5%.

Piso Cerâmico: executar com peças de cerâmica esmaltada PEI-5, resistência química classe A, para as áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentadas com argamassa de cimento colante industrializada. O rejuntamento da cerâmica será com rejunte na cor cinza ou branca. Será executado rodapé de mesmo material com altura de 5,0cm, o arremate do topo do rodapé deverá

ser finalizado em argamassa com ângulo de 45° para minimizar acúmulo de pó e facilitar a limpeza. Executar em todos os ambientes internos.

Escada e rampas de acesso: serão executadas em lastro de concreto desempenado, e espessura de 7cm. Não será executado revestimento cerâmico nessas áreas.

3.5 – PINTURAS

Para execução das pinturas internas e externas deverão ser consideradas as seguintes especificações:
Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e deverão ter sido objeto de exame minucioso, limpeza e retoques que as preparem para o recebimento do tipo de pintura previsto.
Deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies, preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de quaisquer substâncias em desacordo com aquelas especificadas.
Deverão ser evitados escorrimentos e salpicos nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a pintura estiver fresca, empregando-se removedor adequado.
Toda pintura será executada em tantas demãos quanto forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca.
Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta deverá ser cuidadosamente limpa com escova e pano para remover todo pó, antes da aplicação da demão seguinte.
Toda a superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto à textura e tonalidade.

3.6 – HIDRÁULICA

Haverá previsão de instalação de torneiras para lavatórios de parede anti-vandalismo. Está previsto a instalação de novas válvulas de descarga com registro próprio, DN=1 ½'.

No beiral de cobertura externa, está previsto a instalação de calha e rufo em chapa galvanizada nº 24 – corte 0,50 m incluindo os dutos e condutores de águas pluviais..

3.7 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Haverá a instalação de alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos na frente e fundos da unidade escolar para proporcionar segurança ao prédio.
Está previsto a execução de alvenaria em blocos de concreto estrutural com espessura de 14 cm – classe B para reparo em parte do muro existente.
Plantio de grama esmeralda nos jardins e canteiros na unidade escolar sendo importante a garantia de plantio e sobrevivência da espécie.

4 – LIMPEZA GERAL

Todo o entulho gerado pelos serviços executados deverá ser periodicamente removido. Ao final dos trabalhos, a obra deverá ser entregue em perfeito estado de anseio e conservação, sendo para tanto, necessária a limpeza de vidros, paredes, portas, ferragens, divisórias, fachadas, pisos, louças e metais sanitários, etc., removendo-se quaisquer vestígios de tintas ou argamassas.

Os andaimes, tapumes, instalações provisórias e sobras de material deverão ser removidos imediatamente após o término das obras.

Gestor Técnico Responsável
Eng.
CREA:

PAULO HENRIQUE BARBOSA:63011450978

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BARBOSA:63011450978
Dados: 2026.09.25 09:09:47 -03'00'